



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 25, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a renovação da autorização da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Cariri – UFCA, de 2023 a 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 039, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni em sua Quadragésima Sessão Ordinária híbrida, por meio da plataforma virtual RNP, em 16 de fevereiro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000414/2023-38, na forma do que dispõem o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Cariri – UFCA, de 2023 a 2024.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no exercício da Presidência
do Conselho Universitário